

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Leitura, da Gramática e da Oralidade.

Das obras para Leitura Orientada relativas ao 9.º ano de escolaridade, podem ser objeto de avaliação as que constituem o *corpus* obrigatório, de acordo com as orientações do Programa.

Nos itens da prova relativos à Gramática, são usados termos comuns ao Programa e ao Dicionário Terminológico em linha (<http://dt.dge.mec.pt>). Os alunos podem usar termos das diferentes terminologias constantes destes documentos.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente oral com o peso de 50% na classificação final da disciplina.

2.1. A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura do instrumento de avaliação oral

Momentos	3 momentos
Alunos	1 aluno de cada vez
Júri	3 professores
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito, que terá em conta os conhecimentos programáticos e a expressão oral do aluno, nomeadamente, a correção da linguagem, o domínio das estruturas da língua portuguesa, a fluência do discurso, a
Domínios /Conteúdos	Os que estão consagrados no programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Compreensão e Expressão oral, da Gramática e da Leitura. Das obras para Leitura Orientada relativas ao 9.º ano de escolaridade, podem ser objeto de avaliação as que constituem
Tipo de atividades	- Interação professor – aluno - Leitura e interpretação / Exercícios de Gramática.

3. Material

Não é permitida a consulta de dicionário.

4. Duração

A duração da prova oral pode ir até 15 minutos.